

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**343ª Reunião da CIB**

**28/03/2024**

**PAUTA**

**I. Aprovação da ATA anterior**

**II. Homologações**

**1. Credenciamento:**

**1.1 UTI Tipo II e UTI Queimados – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.1.1 DRS 15 – Município de São José do Rio Preto – desabilitação de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II, código de habilitação 26.01, e de 2 leitos de UTI Pediátrica Tipo II, código de habilitação 26.03, do **Hospital Beneficência Portuguesa Hospital Infante Dom Henrique**, CNPJ 59.972.307/0001-05, CNES 2097613, sob a gestão municipal. Permanecendo 1 leito de UTI Adulto Tipo II e 1 leito de UTI Pediátrica Tipo II para o SUS, para atendimento em cardiologia. Justificativa do Gestor: taxa de ocupação baixíssima, os leitos não compõem a Rede de Urgência/Emergência, e não irá gerar desassistência aos pacientes SUS dos municípios de São José do Rio Preto, pois contam com a Santa Casa de São José do Rio Preto para leitos de UTI Adulto e Hospital de Base de São José do Rio Preto, para os leitos de UTI Pediátrica. Solicitação aprovada na reunião da CIR São José do Rio Preto realizada em 17/05/2022 e na reunião da CIR de 20 de março de 2023, Atas apresentadas.**

**1.1.2 DRS 1 – Município de São Paulo – desabilitação de 2 leitos de UTI Queimados, código 26.07, do **Hospital das Clínicas – FMUSP**, CNPJ 56.577.059/0001-00, CNES 2078015, sob a gestão estadual. Justificativa do Prestador: reforma estrutural da Divisão de Queimados, que resultou na redução da capacidade para 4 leitos de UTI Queimados. Aprovada na reunião da CIR São Paulo – RRAS 6 realizada em 21/02/2024.**

**1.2 UTI Tipo I – Circular Normativa nº 01/91, de 27/11/1991, da Gerência de Assistência Complementar – 501-004.2, do MS/Brasília, que estabeleceu as normas para regulamentar as atividades das UTI. Ofício GS/SP 4.407/2008.**

**1.2.1 DRS 2 – Município de Penápolis – desabilitação de 08 Leitos de UTI Adulto Tipo I, código 26.96, da **Santa Casa de Penápolis**, CNES 2078503, sob a gestão municipal. Justificativa do Gestor: Regularizar o CNES, o hospital não possui os leitos de UTI Tipo I, pois em 2022, por meio da Portaria GM/MS nº**

3.209, de 04/08/2022, habilitaram 10 leitos de UTI Adulto no Tipo II. Aprovada na reunião da CIR Consórcios, realizada em 13/12/2023.

**1.3 Cuidado Intermediário Neonatal, código 28.01 – Portaria GM/MS 1.091, de 25/08/1999. Habilitação descentralizada para os Gestores, pela Portaria SAS/MS nº 629, de 25/08/2006.**

**1.3.1 DRS 2 – Município de Penápolis – desabilitação** de 04 Leitos de Cuidado Intermediário, código 28.01, da **Santa Casa de Penápolis**, CNES 2078503, sob a gestão municipal. Justificativa do Gestor: Regularizar o CNES, o hospital não possui os referidos leitos, possuem apenas, 10 leitos de UTI Adulto no Tipo II. Aprovada na reunião da CIR Consórcios, realizada em 13/12/2023.

**1.4 Rede de Atenção em Alta Complexidade em Neurocirurgia/Neurologia. Portaria de Consolidação MS/SAES nº 1, de 22/02/2022, TÍTULO II – Da Organização da Atenção Especializada à Saúde - CAPÍTULO I - Seção II Da Habilitação de Alta Complexidade em Neurocirurgia/Neurologia (origem PT SAS/MS 756, de 27/12/2005).**

**1.4.1 DRS I – Município de São Paulo – desabilitação** como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia, cód 16.02, do **Hospital BP – Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência**, CNES 2080575, gestão municipal. Justificativa: a instituição não disponibiliza os procedimentos preconizados pela legislação vigente, todos os pacientes foram distribuídos para diferentes serviços municipais. Aprovada na reunião da CIR de São Paulo – RRAS 6, realizada em 21/02/2024.

**1.5 Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Portaria GM/MS nº 1.526, de 11/10/2023.**

**1.5.1 Município de Taquarituba – APAE – CER II – Centro Especializado em Reabilitação**, CNES 3754839, sob gestão municipal, modalidades física e intelectual, habilitado em 03/12/2019, pela Portaria GM/MS nº 3.164.

- Incentivo de custeio – adicional de 20% para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); e
- Incentivo financeiro para custeio dos veículos de transporte adaptado.

**1.6 Hospital-Dia – Portaria SAES/MS nº 701, de 1º/09/2023, descentraliza temporariamente, o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas – PNRF – Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023.**

**1.6.1 DRS 4 – Município de Praia Grande – Credenciamento** para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, código 29.02, do **Ambulatório Médico de Especialidades - AME Praia Grande**, CNPJ 46.374.500/0192-94, CNES 6258484, unidade própria estadual, sob a gestão estadual, disponibilizando 2 leitos. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada na reunião da CIR da Baixada Santista realizada em 28/02/2024.

**1.7 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – portaria GM/MS 336 de 19.02.2002, portaria GM/MS 245 de 17.02.2005 portaria GM/MS 3089 de 23.12.2011.**

**1.7.1 Prefeitura Municipal de Brotas – Implantação** do Centro de Atenção I – (CAPS I) gestão municipal, CNPJ 46.362.927/0001.72. Recurso financeiro R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.

**1.7.2 Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar – Implantação** do Centro de Atenção I – (CAPS I) gestão municipal, CNPJ 46.634.184/0001-42. Recurso financeiro R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.

**1.8 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e Portaria GM/MS 3089 de 3089 de 23.12. 2011. Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012.**

**1.8.1 Prefeitura Municipal de Ibitinga – Credenciamento** de 08 leitos de saúde mental em hospital geral, da **Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga**, CNPJ 49.270.671/0001-61, CNES 2082640, gestão municipal. Recurso financeiro fixo R\$ 67.321,32/leito/ano. Valor total ano R\$ 538.570,56 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

**1.9 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular. Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 (origem PT nº 210/SAES/MS, de 15/06/2004).**

**1.9.1 DRS V - Município de Barretos – Habilitação** como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia dos serviços de Cirurgia Vascular e Procedimentos endovasculares extracardíacos, da **Santa Casa de Barretos**, CNES 2092611, gestão Municipal. Impacto financeiro estimado em R\$ 78.660,76 /mês e R\$ 943.929,16/ano.

**Relatoria: Credenciamento/GPA/CRS/SES e Saúde Mental/CRS/SES**

**2. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**2.1 DRS X – Piracicaba – Alteração PAR-RAU:**

- **SAMU Pirassununga – aumento de frota (aprovado em CIR, em 16/01/2024).**

**Relatoria: CRS/SES**

**3. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**3.1 DRS XIII – Ribeirão Preto – Alteração PAR-RAU** aprovado pela CIR – Aquífero Guarani, em 07/03/2024.

**3.1.1 UPA 24h Nelson Mandela** – Distrito Norte Ribeirão Preto – CNES 0253588,  
Porte II – Alteração de opção de custeio V para custeio VIII;

**3.1.2 UPA 24h Prof. Dr. João José Carneiro** – UPA Sumarezinho CNES 0414301,  
Porte II – Alteração de opção de custeio V para custeio VIII.

**Relatoria: CRS/SES**

**4. Porta de Entrada Hospitalar – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**4.1 DRS XV – São José do Rio Preto – Habilitação** como hospital especializado, Tipo I, da **Santa Casa de Votuporanga**, CNES 2081377, que atende às exigências da Portaria de Consolidação nº 3, pleito aprovado pela CIR em 18/10/2023.

**Relatoria: CRS/SES**

**5. Cancelamento de Solicitação de Credenciamento de Equipes APS – Nota Técnica nº 241/2023-COHC/CGFAP/SAPS/MS.**

DRS	MUNICÍPIO	Tipo de Equipe	INE	JUSTIFICATIVA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	eAP 30hs	0002135957	Recomposição de equipe
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	eAP 30hs	0002136015	Recomposição de equipe
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	eAP 30hs	0002136716	Recomposição de equipe
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	eAP 30hs	0002234467	Recomposição de equipe

**Relatoria: AB/CRS/SES**

**6. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 28/03/2024 abaixo relacionadas:**

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO – D.O.E.
31	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO PORTARIA Nº 544 – MUNICÍPIOS DE ITAPEVI E OSASCO.	12/03/2024
32	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO PORTARIA Nº 544 – MUNICÍPIOS DE OSCAR BRESSANE E CAMPOS NOVOS PAULISTA.	14/03/2024

**Relatoria: SE/CPS/SES**

### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

#### 1. Aprovação das transferências de Teto MAC:

##### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU		367.207,32	O município de Bauru, transfere do teto MAC para o município de Lençóis Paulista o valor de R\$ 367.207,32/ano, referente a 1.366 procedimentos ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Ressonância Magnética ocorrência Região de Saúde de Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 03/2024 - Reunião Ordinária de 15/03/2024.
	LENÇÓIS PAULISTA	367.207,32		O município de Lençóis Paulista, recebe do teto MAC do município de Bauru o valor de R\$ 367.207,32/ano, referente a 1.366 procedimentos ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Ressonância Magnética ocorrência Região de Saúde de Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 03/2024 - Reunião Ordinária de 15/03/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril/2024.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos - Ambulatorial (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
BAURU	BAURU	(T)	0207 DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	367.207,32	268,82	1.366
			TOTAL PROCEDIMENTOS	367.207,32		1.366
	LENÇÓIS PAULISTA	(R)	0207 DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	367.207,32	268,82	1.366
			TOTAL PROCEDIMENTOS	367.207,32		1.366

##### 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU		23.211,24	O município de Bauru, transfere do teto MAC para o município de Boracéia o valor de R\$ 23.211,24/ano, referente a 4.788 procedimentos ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Patologia Clínica ocorrência município de Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Jaú nº 09/2023 - Reunião Ordinária de 12/09/2023, e ATA da CIR de Bauru nº 11/2023 - Reunião Ordinária de 16/11/2023.
	BORACÉIA	23.211,24		O município de Boracéia, recebe do teto MAC do município de Bauru o valor de R\$ 23.211,24/ano, referente a 4.788 procedimentos ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Patologia

				Clínica que deixará de ter ocorrência no município de Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Jaú nº 09/2023 - Reunião Ordinária de 12/09/2023, e ATA da CIR de Bauru nº 11/2023 - Reunião Ordinária de 16/11/2023.
--	--	--	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril/2024.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos - Ambulatorial (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	BAURU (IBGE 3506003)	( T )	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	9.731,51	4,94	1.971
			020204 EXAMES COPROLOGICOS	10,25	3,42	3
			020205 EXAMES DE UROANALISE	2.135,73	4,04	529
			020209 EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	15,24	3,81	4
			020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	2.833,18	4,73	599
			020206 EXAMES HORMONAIIS	2.416,77	4,51	536
			020212 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	147,96	4,62	32
			020208 EXAMES MICROBIOLOGICOS	605,76	4,62	131
			020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	5.314,84	5,41	983
			<b>TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS</b>	<b>23.211,24</b>		<b>4.788</b>
	BORACÉIA (IBGE 3507308)	( R )	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	9.731,51	4,94	1.971
			020204 EXAMES COPROLOGICOS	10,25	3,42	3
			020205 EXAMES DE UROANALISE	2.135,73	4,04	529
			020209 EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	15,24	3,81	4
			020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	2.833,18	4,73	599
			020206 EXAMES HORMONAIIS	2.416,77	4,51	536
			020212 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	147,96	4,62	32
			020208 EXAMES MICROBIOLOGICOS	605,76	4,62	131
			020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	5.314,84	5,41	983
			<b>TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS</b>	<b>23.211,24</b>		<b>4.788</b>

### 1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BORACÉIA	13.000,44		O município de Boracéia recebe o valor de R\$ 13.000,44/ano, referente a 2.784 procedimentos ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Patologia Clínica, que estavam sendo realizados no Hospital Estadual Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Jaú nº 09/2023 - Reunião Ordinária de 12/09/2023 e ATA da CIR de Bauru nº 11/2023 - Reunião Ordinária de 16/11/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril/2024.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos - Ambulatorial (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	HOSPITAL ESTADUAL BAURU (CNES 2790602)	( T )	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	5.353,20	4,70	1.140
			020205 EXAMES DE UROANALISE	1.438,08	4,61	312
			020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	1.625,76	4,67	348
			020206 EXAMES HORMONAIAS	1.454,88	4,66	312
			020212 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	87,12	3,63	24
			020208 EXAMES MICROBIOLOGICOS	370,08	5,14	72
			020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	2.671,32	4,64	576
			<b>TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS</b>	<b>13.000,44</b>		<b>2.784</b>
VI BAURU	BORACÉIA (IBGE 3507308)	( R )	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	5.353,20	4,70	1.140
			020205 EXAMES DE UROANALISE	1.438,08	4,61	312
			020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	1.625,76	4,67	348
			020206 EXAMES HORMONAIAS	1.454,88	4,66	312
			020212 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	87,12	3,63	24
			020208 EXAMES MICROBIOLOGICOS	370,08	5,14	72
			020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	2.671,32	4,64	576
			<b>TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS</b>	<b>13.000,44</b>		<b>2.784</b>

### 1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	GARÇA	15.465,05		O município de Garça recebe recurso no valor anual de R\$ 15.465,05 referente a transferência de 1 paciente morador da Hospital Psiquiátrico Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foi transferido para residência terapêutica localizada no Município de Garça em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Marília realizada na data de 15/12/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2024.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	Clínica De Repouso e Reabilitação André Luiz-Garça, SP CNES 2745356, CNPJ nº 48.209.704/0001-03	Estadual	T		365 diária – 1 paciente	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 365 X 1 = R\$ 15.465,05
IX-Marília	Garça	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X1 = R\$15.465,05

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2024.

## 1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	34.521,70		Recebe recursos no valor de R\$ 34.521,70 anual referente a diária de internação de 3 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Mogi Mirim em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 08/02/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril/2024.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	( T )		3 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	1 pac 35,58 e 2 pacs 29,50**	34.521,70
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Mogi Mirim IBGE: 353080	GM	( R )		3 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	1 pac 35,58 e 2 pacs 29,50**	34.521,70
OBS: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 08/02/2024.							
OBS**: PORTARIA 2.644/2009 - NÍVEL IV PROCEDIMENTO 03.03.17.009-3 = 35,58 E PORTARIA 3.588/2017 - NÍVEL IV PROCEDIMENTO 03.03.17.020-4 = 29,50							

## 1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto d DRS Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITAPETININGA	30.930,10		Recebe recursos no valor total de R\$ 30.930,10 anual, referente a 1 diária de internação de 2 pacientes da Instituição, CAIS de Santa Rita do Passa Quatro - CNES 2091275 - CNPJ 46.374.500/0053-15 (Hospital Psiquiátrico Nível II), sob Gestão Estadual, sendo 2 pacientes transferidos para a Residência Terapêutica do município de Itapetininga, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada nos dias 05, 06 e 07 de março de 2024 às 9h.
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	15.465,05		Recebe recursos no valor total de R\$ 15.465,05 anual, referente a 1 diária de internação de 1 paciente da Instituição, CAIS de Santa Rita do Passa Quatro - CNES 2091275 - CNPJ 46.374.500/0053-15 (Hospital Psiquiátrico Nível II), sob Gestão Estadual, transferido para a Residência Terapêutica do município de Araçariguama, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada nos dias 05, 06 e 07 de março de 2024 às 9h.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2024.



### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XIII	Ribeirão Preto / CAIS de Santa Rita do Passa Quatro /	GE/MAC	( T )	03.03.17.009-3	3 pacientes (Internado)	42,37	46.395,15
DRS XVI	Sorocaba / Residência Terapêutica de Itapetininga	GM/MAC	( R )		2 pacientes (Internado)		30.930,10
DRS XVI	Sorocaba / Residência Terapêutica de Araçariçuama	GM/MAC	( R )		1 paciente (Internado)		15.465,05

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril/2024

### 1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	IBIÚNA	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual, referente a diária de internação de 1 paciente da Instituição, Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto - CNES: 2078031, CNPJ nº: 46.374.500/0049-39 (Hospital Psiquiátrico nível III), sob Gestão Estadual, para o município de Ibiúna, que foi Transferido para a Residência Terapêutica, localizada à rua Cristalino Rolim de Freitas, 174, no município de Ibiúna, região de saúde do DRS XVI Sorocaba, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada nos dias 05, 06 e 07 de março de 2024 às 9h.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2024.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimento s por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XIII	Ribeirão Preto / Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto	GE/MAC	( T )	03.03.17.009-3	1 paciente (Internado)	38,59	14.085,35
DRS XVI	Sorocaba / Residência Terapêutica de Ibiuna	GM/MAC	( R )		1 paciente (Internado)		14.085,35

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril/2024

**Relatoria: GPA/CRS**

## 2. Aprovação de Transferência Excepcional de Teto MAC:

### 2.1 Transferência Excepcional do Teto MAC da Gestão do Município de Barretos, para a Gestão Estadual Município de São Paulo, competência abril de 2024.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BARRETOS	BARRETOS		12.000.000,00	Transfere do Teto MAC da Gestão do Município de Barretos, para a Gestão Estadual (Município de São Paulo), o valor de R\$ 12.000.000,00/ano equivalente a R\$ 1.000.000,00/mês, referente ao ajuste da transferência realizada da Gestão Estadual para a Gestão do Município de Barretos, no valor de R\$ 30.000.000,00/ano, conforme Deliberação CIB nº 25/2024, de 26/02/2024, publicada em DOE de 27/02/2024, por um período de seis meses. Na competência setembro de 2024, quando da recomposição do Teto da Gestão Estadual, conforme previsto na citada deliberação, será descontado o valor ora restituído à Gestão Estadual.

**Relatoria: GPA/CRS**

**3. Regionalização da Saúde de São Paulo – atualização e encaminhamentos.**

**Relatoria: SES/SP e COSEMS/SP.**

**4. Vacinação de Influenza e Sistema de Informação.**

**Relatoria: CCD/SES/SP**

**5. Rede de Oncologia – pactuação de recursos financeiros para estruturação da rede, Portaria 1.516, de 05/10/2023 e Portaria 1.890 de 17/11/2023.**

**Relatoria: Sonia Dias Lanza Freire – GPA/CRS**

**6. Aprovação de aumento de teto MAC:**

**a) DRS Grande São Paulo: Município Santana de Parnaíba R\$ 1.209.251,88/mês e R\$ 14.511.022,60/ano.**

**b) DRS Ribeirão Preto: HC FMRPUSP FAEPA, gestão estadual, R\$ 3.424.950,66/mês e R\$ 41.099.407,86/ano.**

**c) DRS Araçatuba: Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, gestão estadual, R\$ 1.907.583,87/mês e R\$ 22.891.006,41/ano.**

**d) DRS Taubaté: Santa Casa de São José dos Campos, sob Gestão Estadual, R\$ 541.908,96/mês e R\$ 6.502.907,57/ano.**

Os pleitos são justificados pela necessidade de recomposição de Teto MAC.

**Relatoria: GPA/CRS/SES**

**7. Aprovação de aumento de teto MAC, parcela unica:**

**7.1 DRS Araraquara – solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.472.025,92 em parcela única, destinados ao *Núcleo de Atendimento a Comunidade Farmácia Araraquara*, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências Farmacêuticas – UNESP Campus de Araraquara, CNES 2092409, CNPJ 48031918002500, sob gestão Estadual, pleito aprovado em CIR;**

**7.2 Reiteração da solicitação de recurso federal do **Hospital Amaral Carvalho**, de incentivo no valor de R\$ 90.700.000,00, em parcela única, aprovada em CIR, (pleito aprovado conforme Deliberação CIB 28, de 26/04/2023, publicada em 27/03/2023).**

**Relatoria: CRS/SES**

**8. Aprovação de Nota Técnica CIB – Qualificação das Filas de Espera inseridas no Cadastro de Demanda por Recurso, no Módulo de Regulação Ambulatorial, SIRESP.**

**Relatoria: Regulação/CRS/SES**

9. **Aprovação de proposta de custeio solicitada pelo gestor, por solicitação do Ministério da Saúde (pleito em diligência), Portaria GM/MS nº 544, de 03/05/2023 que concede recursos para procedimentos, na atenção primária e atenção especializadas.**

DRS	MUNICÍPIO	IBGE	CNES	OBJETO	VALOR PARCELA	Nº DA PROPOSTA
ARARAQUARA	BORBOREMA	350740	6565530	Recursos Financeiros Emergenciais para o custeio da Atenção Especializada à Saúde.	150.000,00	193204
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	353730	2028387	Recurso financeiro emergencial para custeio Atenção Especializada	390.000,00	186466
BAURU	AGUDOS	3500709	2774720	Recursos Financeiros Emergenciais para o custeio da Atenção Especializada à Saúde.	200.000,00	173244
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA MERCEDES	354710	7314493	Custeio Emergencial MAC	300.000,00	193391
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIABU	350890	6851479	Custeio Emergencial MAC	1.000.082,94	183407

**Relatoria: GPA/CRS**

10. **Aprovação de Ofício CIB ao MS – falta de medicamentos, dos Componentes Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica, sob responsabilidade de fornecimento do Ministério da Saúde.**

**Relatoria: CAF/SES**

11. **Aprovação da pactuação do repasse de recurso extraordinário, destinado ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica, previsto na Portaria GM/MS nº 3.385, de 19/03/2024.**

**Relatoria: CAF/SES**

12. **IGM SUS Paulista – Nota Técnica CIB – Orientações sobre os indicadores considerados, para o desempenho e pagamento, da parte variável do recurso financeiro a ser transferido ao fundo municipal.**

**Relatoria: AB/CRS/SES/SP**

#### **IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES**

1. **Atualização da Situação Epidemiológica – Arboviroses.**

**Relatoria: Divisão de Dengue, Chikungunya e Zika – CVE/CCD/SES**

2. **Atualização – Situação Epidemiológica Covid19.**

**Relatoria: CVE/CCD/SES**

3. **Estratégias de Vacinação 1º. Semestre 2024.**

**Relatoria: CVE/CCD/SES**

## V. INFORMES (3 min cada item)

### 1. TABELA SUS PAULISTA.

Relatoria: COSEMS/SP e SES/SP

### 2. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Medicamentos Oncológicos.

Relatoria: CAF/SES

### 3. Ofícios do MS – em resposta à Ofício CIB:

- Ofício nº 357/2023/SVSA/MS em resposta ao Ofício CIB 70/2023 – sobre cobertura vacinal (primeiro trimestre/2023);
- Ofício nº 317/2024/SVSA/MS em resposta ao Ofício CIB nº 01/2024 – sobre SISAGUA.

Relatoria: CCD/SES

### 4. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica (eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019 – CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR			eMULTI
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III	
FLORA RICA	1			4	1							1
GUAPIAÇU				5								
NOVA ODESSA				2								
PANORAMA	1			10								
PRESIDENTE PRUDENTE	2			8	6							
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	7			1	2							
SERTÃOZINHO								13				
VÁRZEA PAULISTA	2											

Relatoria: AB/CRS/SES